



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena
Avenida Londrina, 183 - Módulo 05.- Tel./Whats (66) 99997-2475
CEP: 78320-000 – Juína – MT
CNPJ: 04.931.808/0001-43
e-mail: consorciosaudejui@gmail.com



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO N° 06/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA - MT E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA.

O **MUNICÍPIO DE JURUENA - MT**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. 04 de Julho n. 360 - Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 24.950.461/0001-93, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MANOEL GONTIJO DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 621452 SSP/MT e CPF sob n 442.570.741-91, residente e domiciliada à Fazenda Garça Branca, Saída para Juína, BR 170, município de Juruena-MT, denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA**, pessoa jurídica, com sede à Avenida Londrina, N°183n. Modulo 05, na cidade de Juína – MT, inscrita no CNPJ. nº 04.931.808/0001-43, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **PAULO AUGUSTO VERONESE**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1059069-2 SSP/MT e CPF sob nº 927.601.121-87, residente e domiciliado à Chácara 112, Verdã, Prefeito de Juína-MT, denominado como **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente Contrato de Rateio que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar ao Contrato de Rateio nº 006/2025 de 02/01/2025 a 31/12/2025, o valor de **R\$7.103,52 (Sete Mil, cento e três Reais e cinquenta e dois Centavos)**, relativo a diferença do rateio para pagamento do aluguel da sede do consórcio e Sistema de agendamento. O valor será dividido em **04 parcelas** iguais no valor de **R\$ 1.775,88 (Hum Mil, Setecentos e setenta e cinco Reais e oitenta e oito Centavos)** acrescidos ao valor do custo fixo atual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS – O valor do presente termo aditivo é da ordem de **R\$7.103,52 (Sete Mil, cento e três Reais e cinquenta e dois Centavos)**. O valor será dividido em 04 parcelas iguais no valor de **R\$1.775,88 (Hum Mil, Setecentos e setenta e cinco Reais e oitenta e oito Centavos)**, e deverão ser depositadas na C/C – 11.011-6 – agência nº 2226-8 Banco do Brasil, de acordo com os valores pactuados em reunião do CONSELHO DIRETOR.

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena
Avenida Londrina, 183 - Módulo 05.- Tel./Whats (66) 99997-2475
CEP: 78320-000 – Juína – MT
CNPJ: 04.931.808/0001-43
e-mail: consorciosaudejulina@gmail.com



CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Convênio originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem de acordo e conveniados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Juína - MT, 25 de agosto de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

MANOEL GONTIJO DE CARVALO
PREFEITO MUNICIPAL DE JURUENA

TESTEMUNHAS:

NOME:-
RG: 1125208-2
CPF: 948239791-68

NOME:-
RG: 18-263.809
CPF: 117-691.886-90